



:- PORTARIA N.º 116, DE 17 DE MARÇO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **MARIA CLARISSE DE SIQUEIRA**, Agente de Combate às Endemias e Zoonoses, 30 (trinta) dias, a partir 17 de junho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2015 a 10 de maio de 2020 – Processo Administrativo n.º 954/2022;
- **HELENA MARIA DE CAMARGO**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias, a partir de 09 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2015 a 01 de julho de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, conforme artigo 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passa a ser de 02 de julho de 2015 a 04 de fevereiro de 2022 – Processo Administrativo n.º 0875/2022;
- **LUCIANA ROBERTA DE JESUS DA CONCEIÇÃO**, Enfermeiro Padrão Plantonista, 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 09 de outubro de 2013 a 08 de outubro de 2018 – Processo Administrativo n.º 0812/2022;
- **MARIA GLORIE TE LOPES**, Professor de EMEI, 60 (sessenta) dias a partir de 15 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2017 – Processo Administrativo n.º 0715/2022.
- **TELMA IDALGO GUNJI**, Agente de Combate às Endemias e Zoonoses, 30 (trinta) dias a partir de 16 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2015 a 13 de julho de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, conforme artigo 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passa a ser de 14 de julho de 2015 a 16 de fevereiro de 2022 – Processo Administrativo n.º 0745/2022;
- **VÂNIA LÚCIA MORENO RENÓ NHAN**, Encarregado de UBS, 38 (trinta e oito) dias a partir de 04 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2012 e de 15 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2017 – Processo Administrativo n.º 0580/2022;
- **VALDIRENE MARIA DA SILVA MELO**, Professor de EMEI, 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 28 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2009 a 11 de agosto de 2014 e de 12 de agosto de 2014 a 11 de agosto de 2019 – Processo Administrativo n.º 0455/2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Continua...



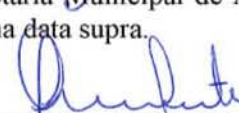
:- PORTARIA N.º 116, DE 17 DE MARÇO DE 2022/Concl. -:

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 17 de março de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração